



MENSAGEM Nº 16/2014

Nº do Processo: 02544/2014 Data: 24/06/2014

Nº: 0100/2014

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica até o valor de R\$ 2.149.500,00 (Mens. n.º 16/14)

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 24/06/14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica”**.

Esta propositura, objeto da C.I. nº 295/2014-DF/SF, juntada ao expediente administrativo nº 8.006/2013, visa obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.149.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinado a adequar as dotações orçamentárias da Secretaria de Assuntos Internos, às despesas incorridas na execução de projeto do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos, cuja implantação já foi autorizada pela Lei Municipal nº 4.782/2012.

Por oportuno, ressalto que as alterações necessárias para a adequação orçamentária em questão serão consideradas nos anexos do P.P.A. e da L.D.O., tendo sido encaminhadas à douta apreciação dos integrantes desta Lídima Casa de Leis através da Mensagem nº 15/2014.

Outrossim, a cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recursos provenientes de operação de

PROJETO DE LEI

Nº 100 / 14



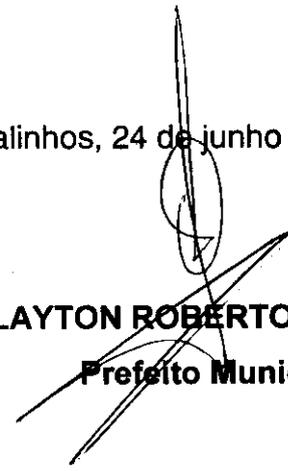
crédito, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964 e através de recurso proveniente da anulação parcial da dotação especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

ito.

Valinhos, 24 de junho de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até a importância de R\$ 2.149.500,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinado a adequar as dotações orçamentárias da Secretaria de Assuntos Internos às despesas incorridas na execução de projeto do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos, na seguinte conformidade:

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201311.074/4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros
	Pessoa Jurídica.....R\$ 1.609.325,00
0412201311.074/4490.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00
0412201311.074/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..R\$ 515.175,00
	Subtotal..... <u>R\$ 2.149.500,00</u>
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.149.500,00

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto na seguinte conformidade:



- I. R\$ 1.934.550,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) provenientes de operação de crédito, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Municipal nº 4.782/2012;
- II. R\$ 214.950,00 (duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, na seguinte conformidade:

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.077/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 214.950,00

Subtotal.....R\$ 214.950,00

TOTAL GERAL.....R\$ 214.950,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO

**Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**

ANTONIO CARLOS PATARA

Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

2544 14
08
[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 100/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forme que especifica. Mens. 16/14."

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (24/06/2014), examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência solicitado**, e dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 24 de junho de 2014.

Presidente:

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

Antonio Soares Gomes Filho

Adroaldo Mendes de Almeida

Egívan Lobo Correia

César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

2544 14
06
cel



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

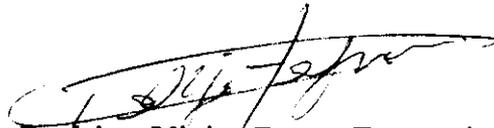
Projeto de Lei nº 100/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forme que especifica. Mens. 16/14."

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 24 de junho de 2014.

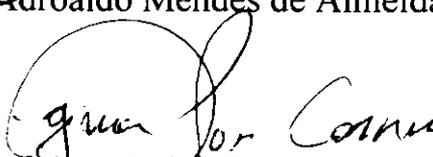
Presidente:


Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:


Antonio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida


Egivan Lobo Correia


César Rocha Andrade da Silva



Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 100/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na forme que especifica. Mens. 16/14."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 24 de junho de 2014.

Presidente:

[Handwritten signature]
Edson José Batista

Membros:

[Handwritten signature]
José Pedro Damiano

[Handwritten signature]
Paulo Roberto Montero

[Handwritten signature]
Egivan Lobo Correia

[Handwritten signature]
Rodrigo Vieira Fagnani



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

25/04 14
08
[Handwritten signature]

EM ORDEM DO DIA DE *[Handwritten signature]*
PRESIDENTE
vot-

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 24/04/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Handwritten signature]
Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

[Handwritten signature]
Segue Autógrafo nº 52/14